## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro



## **GABINETE DO PREFEITO**

## PROJETO DE LEI Nº ....../2003

Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Fundo de Desenvolvimento Municipal instituído pela Lei nº1.377, de 17 de setembro de 1996.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Fundo de Desenvolvimento Municipal instituído pela Lei nº1.377, de 17 de setembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio,

de

de 2003.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA

Prefeito